



Centro de Ensino Unificado de Brasília

CEUB



Faculdade de Direito do Distrito Federal

O Diretor da Faculdade de Direito do Distrito Federal,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito
em 20 de dezembro de 1993, confere o título de

Bacharel em Direito a

FABIANA DE PAULA PEREIRA

Nascido(a) em 08 de abril de 1969

Nacionalidade brasileira

Natural do DISTRITO FEDERAL
Identificação nº 1 111 617 - SSP/DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1994.

Secretário

Diplomado

Diretor

Curso de Direito
Reconhecido pelo Decreto n.º 72.903/73
Diário Oficial 196 de 11.10.73
Dulce Nathalia de Moura
CEUB-Secretaria Geral Adjunta
1. Estevam Augusto Santos Pereira
DIRETOR - FADI

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Diploma registrado sob o n.º 142 do livro 35
Cautinha 029, processo n.º 282/94
por delegação da competência do Ministério da
Educação nos termos da Portaria 564/74 e
DAU 71/77.
Brasilia, 17/03/94
Gerencia
Diretor de Administração Acadêmica
UnB/DAA

SECRETARIA DA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Inscrição Original em 14/Setembro/1994
Brasilia - DF, 14 de Setembro de 1994

Osmar Sena
1.º Secretário

GRATIS PER
studio
ART 58 DPE defer



Repertório Ufficio
Culturale 30/95

AMBASCIATA D'ITALIA - BRASILIA
VISTO
Per la legalizzazione della firma
del teu. grad. IVONE AGUIPINA
persona a noi nota. Da SILVA
Brasilia, 24 MAR 1995

Francesca Folci
Il Cancelliere Capo
(Francesca Folci)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ED. PIONEIRAS SOCIAIS - LJS. 4/7 - BRASILIA-DF
RECONHECIMENTO
Reconheço, por remanência com a(s) depositado(s)
em meus reg. v. a. n.º 1 me(s) Juizce Ma-
thalia de Moura e Estevam
Augusto Santos Pereira
Dou fe. Brasilia, 16 de 05 de 95
Em testemunho da verdade
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TAB. SUBSTº
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGUIPINA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUDE. AUTORIZADOS

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço a(s) firma(s) IVONE AGUIPINA
da(s) com meu sinal público, por remanência
com a(s) depositado(s) em meus arquivos.
Brasilia-DF, 24 MAR 1995
Em Testemunho da verdade:
RAMILO SIMÕES CORRÊA - TAB. SUBSTº
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGUIPINA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUDE. AUTORIZADOS